



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 1022 SALA 04 - CEP: 85601040 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.957/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2025**, conforme Tomada de preços nº 5/2021, Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/12/2024.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

HUGO HEWANS
LEONARDI:05921268976

Assinado de forma digital por
HUGO HEWANS
LEONARDI:05921268976
Dados: 2024.12.02 10:22:45 -03'00'

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
HUGO HEWANS LEONARDI
05921268976


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 1022 SALA 04 - CEP: 85601040 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **10.747.957/0001-50**.

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2025**, conforme Tomada de preços nº 5/2021, Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

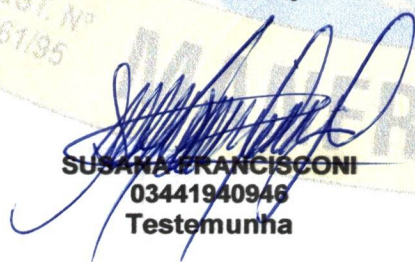
Manfrinópolis, em 02/12/2024.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

HUGO HEWANS
LEONARDI:05921268976

Assinado de forma digital por
HUGO HEWANS
LEONARDI:05921268976
Dados: 2024.12.02 10:22:45 -03'00'

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
HUGO HEWANS LEONARDI
05921268976


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2025**, conforme Tomada de preços nº 5/2021 e Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2024.



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2425 Pág.: 10
Data: 03 / 12 / 2024.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 3165 Cód. Ver.: AE043AKF
Data: 03 / 12 / 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor R\$ 28.887,58 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2024.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 29/11/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2025, conforme Tomada de preços nº 5/2021 e Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/12/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Festa do Vinho do Quilombo do Turismo Rural

PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2024

GABARITO PRELIMINAR
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

01	02	03	04	05	06	07	08	09
A	B	D	C	D	D	B	B	B
10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	A	A	B	B	A	B	C	D
19	20	21	22	23	24	25	26	27
A	B	B	A	C	B	D	B	B
28	29	30						
A	A	B						

O período para interposição de recurso será do dia 03 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.
O resultado definitivo será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 06 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 60/2024, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
Objeto da licitação: "Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais, e também a aquisição de materiais para reparos (remendos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho - PR
Data de entrega dos envelopes: 13/12/2024 às 08:59 horas no COMPRASGOV.
Data de abertura dos envelopes: 13/12/2024 às 09:00 horas no COMPRASGOV.
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
Salgado Filho-PR, 27 de novembro de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 351.276,24 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/12/2025, conforme Pregão nº 70/2022 e Contrato original nº 140/2022.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/11/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 58/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 94/2024
CONTRATO: Nº 223/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: E.E.D.LIMA MERCADO LIMITADA ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas de doces em comemoração aos 72 anos do Município de Barracão - PR e acendimento das luzes de Natal o qual será realizado no dia 14 de dezembro de 2024.
VALOR: R\$. 29.800,00 (vinte e nove mil com oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/11/2025, conforme Processo inexigibilidade nº 1/2020 e Contrato original nº 79/2020.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 21/11/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.648,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/12/2025, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2021 e Contrato original nº 62/2021.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/11/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

EDITAL Nº 07/2024 - EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Salgado Filho/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA, conforme segue:
Art. 1º - A prova prática será realizada na data de 08 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme relação abaixo.
Art. 2º - Os candidatos do cargo de MECÂNICO TRATORISTA deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original). Os candidatos para o Cargo de Tratorista, no dia de realização da prova prática, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH (documento original físico e vigente) ou Carteira Nacional de Habilitação na modalidade digital (vigente) no mínimo na categoria "C"; nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 13.8.1) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.
Art. 3º - Quanto a EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.
Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das 09:00hs do dia 03/12/2024 até as 23:59hs do dia 04/12/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.
Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salgado Filho-PR, 02 de dezembro de 2024. MAICON ANDRÉ HENDGES - PRESIDENTE DA COMISSÃO. PORTARIA Nº 315/2024

CARGOS: MECÂNICO E TRATORISTA
DATA: 08/12/2024
LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO DO LOCAL: ESQUINA DA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK COM A RUA DOMINGUES PASTRE, Nº 100
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07 HS E 30 MINUTOS
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08 HS E 15 MINUTOS
MECÂNICO

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO
23773769	MARCELO MARTINS DO NASCIMENTO	73,00	APROVADO
23773921	RENATO JACINTO	76,00	APROVADO
23774584	WALDAIR ALONCO DOS REIS	64,00	APROVADO

TRATORISTA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO
23773961	ADRIANO SIBERINO DUARTE	50,00	APROVADO
23774141	CRISTIANO RIBEIRO	79,00	APROVADO
23773876	DANIEL VARGAS DE LARA	61,00	APROVADO
23774407	DIEGO VALTER JUNG	73,00	APROVADO
23773636	DOUGLAS NUNES	81,00	APROVADO
23773693	ELIAS VALMOR GOMES	61,00	APROVADO
23773569	JEFFERSON CORREA SOARES	63,00	APROVADO
23773700	LEONARDO DA SILVA	60,00	APROVADO
23774376	LUCAS BERTICELLI	51,00	APROVADO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4109/2024 - 29.11.2024
Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 187/2024 – SRH, 21 de outubro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLORIA LEITE, cadastrada sob matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de INSPEÇÃO SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de dezembro de 2024 até 19 de janeiro de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2023 até 14.09.2024.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 150-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2025**, conforme Tomada de preços nº 5/2021 e Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelvis Douglas Poletti

Código Identificador:AE043ACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>